

COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE QUALIFICAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documentos que comprovem que a pessoa física ou jurídica a ser contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.**

2. OBJETO CONTRATUAL

Contratação de pessoa jurídica, por meio da SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS **PARA A REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO COM O TEMA SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM DIAGNÓSTICO AVANÇADO EM REDE DE COMUNICAÇÃO E SINAIS DIGITAIS APLICADOS AO SETOR AUTOMOTIVO NÍVEIS 1 E 2, PARA OS COLABORADORES DAS OFICINAS MECÂNICAS DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO.** Objeto dessa contratação será realizado pela Empresa Serviço Nacional de

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Inscrição no CNPJ: 03.774.688/0001-55

Endereço: Av. Salvador Joaquim Nunes, 333 – bairro Alvorada, Capivari de baixo

Contato Telefônico: (48) 3431-9800

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Foram apresentados os seguintes documentos:

i) (x) Ato Constitutivo da empresa;

ii) () Outros:

4.2. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Documentos encaminhados:

i) (x) Atestado de Capacidade Técnica;

ii) () Outros:

4.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Documentos apresentados:

i) (x) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

ii) (x) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

iii) (x) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

iv) (x) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

v) () Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

vi () Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

4.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Documentos enviados:

- i)** (x) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais;
- ii)** () Certidão Negativas de Falência.

Em análise de todos os documentos apresentados por **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**, constata-se que o(a) futuro(a) contratado(a)/fornecedor(a) cumpre os requisitos de habilitação e de qualificação mínimos exigidos.

Tubarão, 02 de junho de 2025.

Samuel Gonçalves da Silva
Agente de Contratação